



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmva@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 5 , DE 10 DE JANEIRO DE 2007

Autoriza o Executivo Municipal a acrescentar Anexo de criação de cargo à Lei Municipal nº 1.322, de 13 de Outubro de 2005, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar cargo ao Anexo de criação de cargo à Lei Municipal nº 1.322, de 13 de Outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para período de 2006 a 2009, conforme segue:

QT	CARGOS	SALÁRIO MENSAL	ENCARGOS SALARIO	FÉRIAS	ENCARGOS FÉRIAS	13º SALÁRIO	ENCARGOS 13º	TOTAL ANUAL
1	SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO	2.115	644,98	704,90	214,99	2.114,70	644,98	36.795,78
1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO(CPD)	1.121	342,03	373,80	114,01	1.121,40	342,03	19.512,36
1	ENCARREGADO DE COMPRAS	2.197	461,29	732,20	153,76	2.196,60	461,29	35.438,48
1	ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO	1.576	330,97	525,35	110,32	1.576,05	330,97	25.426,94
TOTAL – SECRETARIA GOVERNO								117.173,56
2	SERVENTES	641	134,51	213,50	44,84	640,50	134,51	20.666,80
2	OFICIAIS ESCOLA	801	168,24	267,05	56,08	801,15	168,24	25.850,44
1	SECRETÁRIA ESCOLA	1.065	223,59	354,90	74,53	1.064,70	223,59	17.177,16
1	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	1.269	266,58	423,15	88,86	1.269,45	266,58	20.480,46
3	MOTORISTAS	1.038	218,07	346,15	72,69	1.038,45	218,07	50.260,98
1	COORDENADOR MUNICIPAL ESPORTES	1.800	548,91	599,90	182,97	1.799,70	548,91	31.314,78
4	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	1.269	266,58	423,15	88,86	1.269,45	266,58	81.921,84
2	PROFESSOR ADJUNTO	423	88,86	141,05	29,62	423,15	88,86	13.653,64
1	BIBLIOTECÁRIO	1.576	330,97	525,35	110,32	1.576,05	330,97	25.426,94
TOTAL – SECRETARIA EDUCAÇÃO								286.753,04
2	RECEPCIONISTAS	641	134,51	213,50	44,84	640,50	134,51	20.666,80
4	TÉCNICOS ENFERMAGEM	977	205,07	325,50	68,36	976,50	205,07	63.016,80
4	FAXINEIRA	641	134,51	213,50	44,84	640,50	134,51	41.333,60
1	COZINHEIRA	641	134,51	213,50	44,84	640,50	134,51	10.333,40
1	ODONTOPEDIATRA	1.792	376,39	597,45	125,46	1.792,35	376,39	28.916,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaal@vistaalegrealto.sp.gov.br

1	MÉDICO GINECOLOGISTA	2.193	460,53	731,00	153,51	2.193,00	460,53	35.380,40
1	MÉDICO CARDIOLOGISTA	2.193	460,53	731,00	153,51	2.193,00	460,53	35.380,40
4	MOTORISTAS AMBULÂNCIA	1.038	218,07	346,15	72,69	1.038,45	218,07	67.014,64
TOTAL – SECRETARIA SAÚDE								302.042,62
1	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1.121	235,49	373,80	78,50	1.121,40	235,49	18.091,92
1	OPERADOR MÁQUINA	1.499	314,87	499,80	104,96	1.499,40	314,87	24.190,32
TOTAL – SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS								42.282,24
41	TOTAL							748.251,46

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de janeiro de 2007.


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal